



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 219, DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

**“Concede exoneração a servidora Pública concursada exercendo a Função de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 947/2026;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir de 08 de junho de 2026, a servidora Pública concursada Sra **STEFANY DOS SANTOS SPADARI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 53.\*\*\*.\*\*\*-6 SSP/SP, C.P.F. nº 482.\*\*\*.\*\*\*.-75, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, provimento efetivo, junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 209 de 07 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de junho de 2026.



**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 03 de junho de 2026.  
/acm.